

DIF - BROKER, SOCIEDADE CORRETORA, SA

RELATÓRIO E CONTAS 2013

Relatório de Gestão
Declaração sobre a Política de Remuneração
Estrutura e Práticas do Governo Societário
Balanço e Demonstração de Resultados
Demonstração de Capitais Próprios
Demonstração do Rendimento Integral
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Notas Anexas ao Balanço e Demonstração de Resultados
Certificação Legal de Contas
Relatório e Parecer do Fiscal Único

DIF BROKER, SOCIEDADE CORRETORA, SA | NIPC 504767640 C.R.C PORTO 8091 | CAPITAL SOCIAL € 1.990.000 | REGISTADA NO BANCO DE PORTUGAL COM O N.º 225 NA CMVM COM O N.º 276, NA FSA COM O N.º 434573, NA CNVM COM O N.º 954 | MEMBRO DO EURONEXT COM O CÓDIGO 10018

PORTO
RUA ENG. FERREIRA DIAS 452 -1.º
4460-246 PORTO PORTUGAL
Tel. +351 226 152 800
Fax +351 226 152 890

LISBOA
AV DA LIBERDADE, 244 - 4.º
1520 -149 LISBOA PORTUGAL
Tel. +351 211 201 595
Fax +351 211201 599

MADRID
PLAZA DA INDEPENDÊNCIA 10, 2.º
28001 MADRID ESPANAHA
Tel. +34 902 108 266
Fax +34 913 605 939



RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2013

Enquadramento Macroeconómico

A Economia Portuguesa

O Ano de 2013 ficou pautado pela continuação da aplicação do Plano de Ajuda Económico-Financeiro negociado em Maio de 2011, que marcou o início da intervenção da troika. A aplicação do programa de ajustamento está envolta numa contestação social crescente, que deverá ter atingido o seu pico em 2013, com a aplicação das medidas de austeridade. A taxa de desemprego atingiu os 17,8% tendo iniciado uma tranjectória descendente a partir do segundo semestre do ano. O PIB mostrou uma recuperação já no último trimestre, fruto do aumento das exportações portuguesas, da procura externa reflectindo a recuperação da economia europeia, e de uma conjuntura mais favorável dos mercados financeiros que propiciaram a procura por risco, beneficiando os países periféricos.

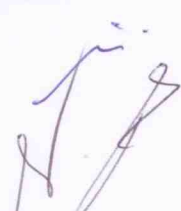
Apesar da recuperação do PIB, o ano de 2013 foi marcado por uma continuação da diminuição do rendimento disponível, da desalavancagem dos agentes económicos e da implementação das medidas de ajustamento ou austeridade.

O rendimento disponível foi penalizado por duas vias, pelo aumento do preço dos bens e serviços, por exemplo água, transportes e electricidade, e pela redução salarial resultante do aumento dos impostos, contribuição extraordinária, e supressão de um subsídio na função pública.

Ainda não foi sentida uma recuperação do investimento, muito devido à falta de consenso político em Portugal, que ficou patente na dificuldade de obtenção de um acordo relativo à reforma fiscal. A incerteza quanto ao futuro político português, e permanente sensação de instabilidade contribuiu para a diminuição da de visibilidade por parte dos empresários nacionais e estrangeiros.

No verão de 2013, dois episódios políticos, a demissão do ministro das finanças e posteriormente do ministro dos negócios estrangeiros, mostraram a fragilidade da imagem e da recuperação de Portugal, consubstanciado pela subida imediata dos juros no mercado secundário. As obrigações a 10 anos chegaram a atingir os 7,5%, após terem estado em Abril de 2013 nos 5,4%.

A tendência de baixa foi interrompida, na sequência dos episódios políticos, sendo os valores mais baixos apenas atingidos em Dezembro de 2013, seis meses depois da crise política.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

O ajustamento externo continuou a ser feito em 2013, com a redução da dependência do financiamento externo, e um desempenho positivo da balança comercial e das remessas os emigrantes, que permitiram um excedente da Balança de Transacções Correntes face aos 10% de défice registados em 2010.

Em 2013 o preço do petróleo manteve-se em valores elevados, sendo asfixiante para todos os agentes económicos, desde consumidores particulares, a empresários, numa economia totalmente dependente da importação de petróleo como a portuguesa. A manutenção de um elevado custo da energia, está a ser contrabalançado com cortes no factor trabalho, que justifica o aumento do número de greves e paralizações.

A percepção do risco português reflectida na evolução dos juros no mercado secundário, apresentou uma evolução neutral com as taxas de juro a 10 anos manterem-se próximo do nível dos 6%.

A tendência de baixa de taxas de juro foi interrompida por dois factores. O primeiro deve-se à Reserva Federal Americana, que decidiu em Maio iniciar o estudo da retirada dos estímulos monetários, ou pelo menos a sua diminuição. Esta menor compra de activos, levou os investidores a venderem activos de risco, após a subida dos mercados financeiros. O segundo factor foi um factor interno e ficou a dever-se à instabilidade política gerada pela saída de dois ministros do governo de coligação.

Existem igualmente factores externos que influenciaram a redução do risco, como sejam o avanço para uma união bancária e supervisão comum, que irá permitir destacar os riscos do sistema financeiro do risco soberano dos países. As avaliações positivas da 'Troika' também contribuíram para a diminuição da percepção de risco, já que demonstram que o governo português está disponível para encontrar medidas complementares ou alternativas para atingir as metas do défice acordadas.

O Tesouro conseguiu ir ao mercado de forma regular realizando operações de venda de Bilhetes do Tesouro e uma operação de troca de dívida com vencimento em 2014 e 2015, no montante de 6,67 mil milhões de euros, por títulos com vencimento em 2017 e 2018. Operação considerada um sucesso marca o início do regresso aos mercados, que numa primeira fase deve abarcar o alongamento das maturidades da dívida pública portuguesa com elevada concentração de reembolsos até 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

A Economia Mundial em 2013

O ano de 2013 continuou a ser marcado pelas palavras fortes de Mario Draghi quando, em Julho de 2012, avisou que o BCE iria fazer tudo para assegurar a estabilidade e futuro do Euro. Estas palavras foram interpretadas como suporte aos mercados e que o BCE poderia intervir de forma ilimitada para assegurar essa mesma estabilidade. As operações LTRO (Long Term Refinancing Operations), realizadas em Dezembro de 2011 e Fevereiro de 2012, já tinham reduzido significativamente o risco das instituições financeiras, evitando que vendessem activos abaixo do seu preço real ou pressionarem os seus accionistas a realizarem aumentos de capital. O anúncio do Programa OMT (Outright Monetary Transactions), trouxe um novo impulso aos mercados, pois tem como objectivo conceder uma almofada a países que estejam em fase de ajustamento, mas ainda não tenham um completo acesso aos mercados. Este programa está sujeito a uma cláusula de condicionalidade dos países se submeterem a uma supervisão apertada das suas contas e apresentarem um programa de médio prazo credível para ajustamento das suas contas públicas.

A percepção de risco da Zona Euro diminuiu ao longo do ano, com os investidores a focarem-se no ajustamento das economias periféricas.

O Ano foi marcado pelas eleições alemãs, cujo resultado foi um governo de coligação, e a continuação da política europeia, de forçar os ajustamentos dos países com desequilíbrios nas suas contas públicas. O euro manteve-se estável ao longo de 2013 valorizando de 1,31 até ao 1,37 em Dezembro de 2013.

As economias emergentes marcaram o ano pelo seu abrandamento e surgimento de alguma instabilidade social, patente no Brasil, com manifestações nunca dantes vistas, com a população a protestar contra o investimento nos estádios de futebol. A consequência foi o aumento do risco Brasil, com a desvalorização do Real e aumento da desconfiança no país, mesmo com vários eventos que se irão realizar à escala mundial, que sustentam as perspectivas da economia brasileira.

Os países emergentes viram os investidores retirarem dinheiro dos seus países, num movimento global, para os mercados desenvolvidos, obrigando-os a subir as taxas de juro. O anúncio da reserva federal quanto à redução dos estímulos monetários ditou uma mudança nas carteiras dos gestores de activos, com estes a preferirem o investimento em mercados desenvolvidos.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

Apesar desta alteração da política da FED, os bancos centrais continuaram a ter um papel fundamental na estabilização do cenário macroeconómico e diminuição da incerteza dos investidores, comprando mais tempo às economias e aos políticos para implementarem alterações orçamentais com vista a uma sustentabilidade das dívidas públicas soberanas.

Em 2014 será fundamental haver desenvolvimentos ao nível da união bancária e supervisão comum vem no sentido de separar o risco soberano, do bancário, e promover uma maior equidade no acesso a financiamento. As empresas periféricas podem ambicionar ter um nível de custo de crédito semelhante nos vários países da zona euro sem enfrentarem constrangimentos a nível nacional.

O BCE manteve a sua política de cedência de liquidez ao sistema financeiro e reduziu as taxas de juro para 0,25%, mínimo histórico.

A Reserva Federal, anunciou o início da retirada de estímulos, com a redução do programa de compra de obrigações dos 85 mil milhões de dólares mensais para 75 mil milhões. Analistas esperam que ao longo de 2014 esse programa seja extinto com a Reserva Federal a manter os títulos em carteiras por alguns anos. No entanto esta retirada deve estar em consonância com a recuperação do PIB e emprego americanos. Caso o Pib volte a dar sinais de abrandamento, então é de esperar um abrandamento na retirada dos estímulos.

O Banco do Japão manteve a sua política de expansão monetária, aplicando o programa de compra de activos para 500 mil milhões de dólares. Este programa é mais abrangente do que o da Reserva Federal, já que engloba a compra de ETFs sobre o índice japonês, para além das tradicionais obrigações.

O Banco Central de Suíça manteve o mínimo contra o euro a 1,2 francos por euro, tendo conseguido manter estável o franco suíço acima deste nível.

O activo que mais desvalorizou foi o ouro, após 12 anos de subidas consecutivas. Os investidores tinham procurado o metal precioso como forma de refúgio da crise europeia. Com evidências que o euro não iria desaparecer, os investidores estão novamente a voltar aos activos de risco, nomeadamente acções e a desfazerem-se dos metais preciosos.

O ouro que tinha superado a marca dos 1900 usd em 2012, começou o ano a valor perto de 1700 usd e terminou a valer 1206usd.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, located in the bottom right corner of the page.

A Grécia, após dois anos de instabilidade, não foi alvo de grandes atenções. Depois das reestruturações de dívida, a atenção deverá focar-se em 2014 para uma recalendarização da dívida com eventual participação do sector público e instituições internacionais.

As taxas de juro de curto e longo prazo, na Alemanha e EUA, subiram substancialmente principalmente após o anúncio da retirada de estímulos por parte da Reserva Federal. As taxas americanas a dez anos atingiram os 3%, contra cerca de 1,5% em Março de 2013.

Os Mercados Financeiros em 2013

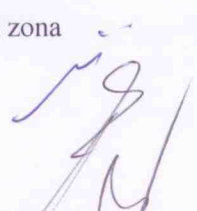
1. Taxas de Juro

Os mercados de taxas de juro terminaram o ano em alta ligeira, após os mínimos históricos atingidos. Os mercados obrigacionistas sofreram uma forte queda nas cotações com as taxas de juro a 10 anos a subirem nos países desenvolvidos. As Euríbor a 3 e 6 meses subiram 0,1% ao longo do ano, apesar da baixa de taxas de juro por parte do BCE para 0,25%, com perspectiva de novos cortes. As taxas de depósitos baixaram para 0%, com o mercado, pressionando os bancos para não parquearem liquidez no BCE e emprestarem à economia real.

A taxa a 3 meses encerrou 2013 nos 0,28%, contra os 0,19% no final de 2012. As taxas de juro deverão permanecer baixas pelo menos até o Banco Central ter confiança quanto à capacidade de retoma da economia europeia.

2- Os Mercados Accionistas

Os mercados accionistas apresentaram valorizações substanciais. Os países desenvolvidos apresentaram fortes performances, como seja o caso do índice alemão e o americano SP500, com valorizações de 30%. As baixas taxas de juro beneficiaram as empresas de grande capitalização que viram a sua competitividade aumentar por serem as que mais facilmente têm acesso a crédito. Os países periféricos apesar de terem apresentado um desempenho inferior, no caso do Psi20, +16%, Ibex +19%, recuperaram substancialmente as perdas dos anos anteriores. Os sectores que mais recuperaram foram o financeiro e o automóvel, com a diminuição do risco de desagregação da zona

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. G.', is located in the bottom right corner of the page.

euro e perspectiva de crescimento das economias desenvolvidas a diminuírem o risco de crédito dos agentes económicos.

No entanto, ainda existem bastantes constrangimentos colocados ao sector financeiro, como seja um maior nível de regulação, dificuldades de financiamento a longo prazo, redução da actividade económica e ainda elevado nível de incumprimento. As provisões que os bancos têm que realizar são ainda um factor que influencia o crédito concedido às famílias e empresas.

O sucesso do ajustamento de Portugal, Espanha e Itália, aliado ao facto da Irlanda ter saído do programa de ajustamento sem programa cautelar, serviu de catalizador para um aumento da procura de risco por parte dos investidores, encetando uma recuperação destes mercados periféricos.

Síntese da Actividade da DIF Broker

O ano de 2013 foi marcado por um esforço na captação de clientes com maior incidência no mercado espanhol. Os volumes negociados foram inferiores ao ano de 2012, explicada por uma menor volatilidade nos mercados e uma tendência de alta ininterrupta.

O número de clientes activos continuou a aumentar, em resultado do esforço de captação e expansão da actividade em Espanha, Portugal e Polónia.

O volume de transacções estabilizou tendo registado um decréscimo em derivados de 4%, devido à incerteza nos mercados, que contaminou as decisões dos investidores. O volume total negociado em derivados situou-se nos 12,85 mil milhões de euros. A Dif Broker ficou em 3º lugar na transacção de derivados no mercado português, com uma quota de mercado que atingiu 17% em Dezembro de 2013. Os recursos totais captados continuaram a aumentar fruto da solidez, credibilidade e dinâmica da marca DIF, seja quando analisados os activos financeiros, seja em dinheiro.

O resultado alcançado ficou acima do orçamento realizado, mais uma vez num ambiente económico instável, o que demonstra o comprometimento da Administração com o cumprimento de objectivos, gestão criteriosa dos fundos próprios e controlo de custos.

Durante o ano de 2013 o Conselho de Administração vendeu os títulos de dívida pública portuguesa, por temer um aumento da instabilidade política que se veio a verificar no Verão.



Perspectivas da actividade da DIF Broker

A Dif Broker continuou a sua expansão em Espanha, com a abertura de um escritório de representação em Tenerife. A Polónia conta com um desk próprio em Lisboa e com uma colaboradora polaca. A Dif Broker tem o seu foco no cliente sempre com o intuito de melhorar a prestação dos seus serviços. Em 2013 o peso dos clientes internacionais continuou a ser superior a 80%.


A Dif Broker foi galardoada pelo terceiro ano consecutivo como a melhor broker online da Europa Ocidental por duas casas, a Global Finance e a World Finance. Estes prémios são o reconhecimento de que a Dif Broker está a consolidar a sua imagem como sendo um broker de referência ao mesmo tempo que constitui um motivo de orgulho para os seus colaboradores e uma valorização do seu profissionalismo baseado no conhecimento desta área específica. A Dif Broker continua apostada em continuar a sua estratégia de crescimento, de investimento e inovação, e agradece a todos os que proporcionaram este sucesso.

Tal como nos anos anteriores, e no actual quadro macroeconómico difícil e de forte desconfiança nas instituições financeiras a Dif Broker irá continuar a apostar no reforço dos seus capitais próprios, como forma de transmitir credibilidade e confiança aos seus clientes, seguindo os conselhos do Banco de Portugal quanto à retenção de resultados. A solvabilidade financeira é demonstrada pelo tier1 que atingiu os 21.5%.

Análise das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Dif Broker do exercício de 2013 continuam a demonstrar solidez no seu balanço e sustentabilidade da captação de recursos e dos resultados. Os resultados foram alcançados num ambiente de forte concorrência e adverso ao investimento já que o rendimento disponível das famílias está estrangido.

A Administração crê que as demonstrações financeiras, ora apresentadas, reflectem uma imagem verdadeira, fiel e apropriada da empresa, e o reconhecimento dos esforços enveredados para cimentar a sua solidez, ao mesmo tempo que se torna uma empresa de referência em Portugal e no estrangeiro, na área dos serviços financeiros.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. G. B.", is located in the bottom right corner of the page.

Os resultados líquidos após impostos são de 430.278€. Os Fundos Próprios atingiram 2.306.102 € que consolidam a situação financeira da Dif Broker, nomeadamente quando o peso destes Fundos ascende a 116 % do Capital Social e o rácio de solvabilidade a 21.5%.

O Cash Flow gerado pela empresa ascendeu a € 486.564€, e o produto bancário registou uma subida de 17% para os 1.692.228€.

A Administração pede que sejam aprovadas as contas e propõe que o resultado líquido do exercício seja distribuído da seguinte forma:

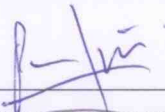
- 242.285,76 € seja transferido para a conta de Resultados Transitados
- 37.598,48 € seja constituída uma Reserva Legal
- O restante, no montante de 150.393,93 € seja constituída uma Reserva Livre

Eventos Subsequentes


A Administração da Dif Broker não tem conhecimento de qualquer evento com relevância para efeitos da apresentação das suas contas.

Porto, 31 de Janeiro de 2014

O Conselho de Administração



Pedro Miguel De Oliveira Lino



Adolfo Alonso Trigueiro



Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO FISCAL UNICO DA DIF BROKER – SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

De acordo com a lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, de 26 de Janeiro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 2010), é dever do Conselho de Administração submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral declaração sobre política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Unico da Sociedade.

Por conseguinte e com o objectivo de providenciar informação clara e detalhada sobre a referida política de remuneração relativa ao ano de 2013, o Conselho de Administração apresenta e submete à consideração de V. Exas. a presente declaração, com vista a pormenorizar os princípios orientadores adoptados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação de riscos de gestão e o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização com o interesse da Sociedade.

I – Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido e devem ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da Sociedade;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objectivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;

- c) Definição de uma política competitiva, tendo em consideração as práticas do mercado, e equitativa, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;

- d) Alinhamento da política de remuneração com as melhores práticas e as tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objectivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável; iii) o pagamento de uma parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;

- e) Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respectivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

II - Política da Sociedade

Em conformidade com o exposto, a política de remuneração deve estar directamente relacionada com o risco e a dimensão que a instituição pode assumir por si e ao mesmo tempo pelo risco sistemático que assume perante o mercado.

A política de remuneração sempre que aprovada ou revista estará acessível a todos os colaboradores e será do conhecimento destes.

A avaliação do desempenho é vista como uma técnica de gestão que visa melhorar a performance individual e colectiva e assim tornar os sistemas de recompensa mais justos e ao mesmo tempo criar maior motivação nos colaboradores.

Será feita uma avaliação da produtividade dos colaboradores por via do desempenho da área funcional e avaliação de competências, nomeadamente através dos seguintes critérios:

- a) Desempenho da sua área funcional - corretagem, gestão, research;
- b) Respeito pelas regras;
- d) Assiduidade;

- d) Envolvimento com a organização;
- e) Ideias e contribuições apresentadas à administração.

Estes critérios serão objecto de análise na última reunião de cada ano, a realizar pelo Conselho de Administração.

Esta política de remuneração está igualmente dependente da prestação da Dif Broker, nomeadamente da sua taxa de crescimento, assim como do resultado líquido em relação ao ano transacto.

O limite máximo fixado para a remuneração variável será de 100.000 euros, por Administrador ou Colaborador.

III – Componentes da Política de Remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A Política de Remunerações dos titulares dos órgãos sociais deve enquadrar-se nas directrizes da Sociedade formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Neste contexto, sem prejuízo da inexistência de Comissão Executiva como tal constituída, distingue-se entre Administradores que exercem funções executivas na sociedade e os que não exercem;
- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração. Em consequência, as regras de remuneração a seguir referenciadas apenas são aplicadas aos Administradores com funções executivas;
- d) As directrizes reflectem-se ainda no processo de avaliação dos administradores que, em síntese, é o seguinte:

- (i.) O Presidente do Conselho de Administração é avaliado pela Assembleia Geral;

(ii.) Os restantes Administradores são avaliados pelo Presidente do Conselho de Administração da própria Sociedade

e) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, em montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados no mercado, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;

f) O Responsável pelo Controlo Interno é remunerado pela prestação de serviços de Compliance, unicamente em montante fixo.

1. Remuneração Fixa Anual

a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;

b) A Remuneração Fixa Anual dos administradores é determinada tendo em conta os resultados da Sociedade, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;

c) A Remuneração Fixa dos administradores tem os limites que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral, não devendo representar, em 2032, uma parcela inferior a 50 % da Remuneração Total Anual.

2. Remuneração Variável

No caso da administração, uma percentagem de até 50% da Remuneração Variável deve ser distribuída sob a forma de acções da empresa.

Para tal o Conselho de Administração da Dif Broker deverá exercer uma das seguintes diligências:

- a) Garantir a compra de acções junto dos seus accionistas para poder exercer esta obrigação;
- b) Caso não haja disponibilidade de venda propor um aumento de capital no montante total da remuneração variável a ser distribuída na forma de acções.

Os colaboradores que não tenham funções de administração apenas poderão vender as suas acções um ano depois da sua distribuição, enquanto os administradores deverão manter as acções até final do mandato para que foram nomeados.

Os administradores não executivos não poderão receber qualquer remuneração em acções.

No caso de dispensa de colaborador e que seja apurada responsabilidade em actos contra a empresa este poderá não ter direito a qualquer remuneração variável.

Actualmente a Dif Broker tem aprovada a distribuição de remuneração variável sempre que a empresa atinja mais de 100.000 euros de resultados líquidos, montante a partir do qual distribui 10% dos resultados pelos seus colaboradores.

Quanto maior for a responsabilidade do colaborador mais diferida no tempo será a sua remuneração variável, que deverá ser reflectida sobretudo no tempo de indisponibilidade das acções para venda.

No caso de serem imputados à Sociedade, por accionistas ou por terceiros, responsabilidade por actos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos accionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respectiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

Esta política de remuneração variável será objecto de revisão anual pelo Conselho de Administração e revista pelo Compliance que deverá indiciar no seu relatório anual a conformidade com o Aviso 1/2010 do Banco de Portugal que se refere a remunerações variáveis, bem como emitir uma Declaração de Conformidade onde incluirá as deficiências encontradas.

Estrutura e Práticas do Governo Societário da Dif Broker

A Dif Broker, Sociedade Corretora, SA tem capital social no valor de 1.990.000 euros dividido em 3.980.000 acções, com um valor nominal de 50 cêntimos por acção. As acções são nominativas sendo a seguinte a estrutura accionista:

Titular	Capital €	% Capital	Acções Detidas	Nº. Votos
Emerging Trade, Comércio Elec., SA *	1.089.524,50 €	54,75%	2.179.049	2.179.049
Tanja, SGPS	386.458,00 €	19,42%	772.916	772.916
Paulo Pinto *	161.400,00 €	8,11%	322.800	322.800
Inveral, Est. E Inversiones, SL	147.617,00 €	7,42%	295.234	295.234
Carlos dos Santos	50.000,00 €	2,51%	100.000	100.000
Anabela Faria	39.799,50 €	2,00%	79.599	79.599
Dosdin - Soc, Estudo	19.900,00 €	1,00%	39.800	39.800
Thomas Dorsey	19.900,00 €	1,00%	39.800	39.800
Watson Wright	19.900,00 €	1,00%	39.800	39.800
Paula Rodrigues	19.900,00 €	1,00%	39.800	39.800
Maria Gabriela	13.869,00 €	0,70%	27.738	27.738
Pedro Lino *	18.732,00 €	0,94%	37.464	37.464
Javier Sada	1.250,00 €	0,06%	2.500	2.500
Consuelo Fernandez	1.250,00 €	0,06%	2.500	2.500
Ruben Xavier	500,00 €	0,03%	1.000	1.000
Total	1.990.000,00 €	100,00%	3.980.000	3.980.000

* Detém participação via Emerging Trade, SA

Não existem cláusulas especiais em matéria dos direitos dos accionistas, restrições ou limitações à sua transmissibilidade ou alienação. No entanto, nos aumentos de capital social, os accionistas têm direito de preferência na proporção das acções que possuem, quer na subscrição das novas acções, quer no rateio daquelas, relativamente às quais tal direito de preferência não tenha sido exercido.

Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A Assembleia Geral é constituída pelos accionistas com direito a voto, possuidores de acções ou títulos de subscrição que as substituam, e até oito dias antes da realização da Assembleia.



O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto por um Presidente e quatro vogais, encontrando-se delegado numa Comissão Executiva, composta pelo Presidente e dois dos vogais, a totalidade dos poderes de representação e gestão da sociedade, à excepção das matérias incluídas nas alíneas a) a d), l) e m) do art.º 406 do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho de Administração reúne-se com uma periodicidade tendencialmente mensal.

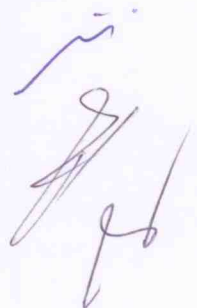
A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, havendo um suplente, ambos eleitos por um período de dois anos, pela Assembleia Geral, devendo ambos ser Revisor Oficial de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

As alterações de estatutos ou aumento de capital devem ser objecto de proposta do Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral.

Não existem acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos.

Não existem acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição.

O valor individual das remunerações do Conselho de Administração importa em 30.435 euros anuais, sendo o valor agregado de 91.307 euros. O Fiscal Único auferirá a remuneração anual de 19.000 euros.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

Balanços da Dif Broker - Sociedade Corretora, SA a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 - NCA

Eur

Activo	Notas Quadros e Anexos	Ano 2013		Ano 2012	
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidades e amortizações 2	Valor Líquido 3= 1-2	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais		339		339	209
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	1	9.374.671		9.374.671	7.487.147
Activos Financeiros Detidos para Negociação		0			0
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	2	57.805		57.805	1.446.278
Aplicações em Instituições de Crédito	3	36.443.049		36.443.049	28.478.235
Crédito a Clientes	4	71.069	71.069	0	0
Investimentos Detidos até à Maturidade		0	0		0
Outros Activos Tangíveis	5	952.051	787.425	164.626	121.161
Activos Intangíveis	5	792.444	792.444	0	2.782
Outros Activos	6	3.112.570	0	3.112.570	1.458.032
Total do Activo		50.803.998	1.650.938	49.153.060	38.993.844
Passivo					
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	7	43.480.896		43.480.896	35.629.669
Provisões	8	83.554		83.554	53.038
Passivos por Impostos Correntes	9	159.574		159.574	49.428
Passivos por Impostos Diferidos	2	624		624	19.051
Outros Passivos	10	3.122.260		3.122.260	1.315.870
Total do Passivo		46.846.907	0	46.846.907	37.067.054
Capital					
Capital	11	1.990.000		1.990.000	1.990.000
Prémios de Emissão	11	125.000		125.000	125.000
Outros Instrumentos de Capital		0		0	
Reservas de Reavaliação	11	1.924		1.924	52.839
Outras Reservas e Resultados Transitados (Acções próprias)	11	-241.050		-241.050	-499.171
Resultados do Exercício (Dividendos antecipados)	11	430.278		430.278	258.121
Total do Capital		2.306.153	0	2.306.153	1.926.789
Total do Passivo + Capital		49.153.060	0	49.153.060	38.993.844

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas




Demonstração de Resultados da Dif Broker Sociedade Corretora, SA de 31 de Dezembro de 2013 e 2012 NCA

Eur

Rubricas	Notas	Ano 2013	Ano 2012
Juros e Rendimentos Similares		74.232	102.093
Juros e Encargos Similares		3.965	1.074
Margem Financeira	12	70.267	101.019
Rendimentos de Instrumentos de Capital			
Rendimentos de Serviços e Comissões	13	3.047.247	2.895.577
Encargos com Serviços e Comissões	14	2.544.504	2.301.610
Res. de Activos fin. Disp. para venda (liquido)		73.919	24.286
Outros Resultados de Exploração	15	1.041.648	728.629
Produto Bancário		1.688.577	1.447.901
Custos com o Pessoal	16	445.148	382.435
Gastos Gerais Administrativos	17	587.181	636.500
Depreciações e Amortizações		25.771	32.663
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações		30.516	2.242
Perdas em Inv. Financeiros		0	35.000
Resultado antes de Impostos		599.960	363.545
Impostos			
Correntes		169.682	105.424
Diferidos			
Resultado após Impostos		430.278	258.121
Do qual: Resultado após Impostos de op. Desc.			
Resultados Líquido do Exercício		430.278	258.121
No Acções Sociedade		3.990.000,00	3.990.000,00
Resultado por Acção		0,11	0,06

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas




Demonstração da Variação nos Capitais Próprios da Dif Broker, Sociedade Corretora, SA a 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Descrição	Eur									
	Capital	Acções Próprias	Prémios de Emissão	Reservas de Reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total		
Saldo em 31.12.2012(em NCA's)	1.990.000	0	125.000	71.889	-19.051	-499.171	258.121	1.926.789		
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior	0	0	0	0	0	258.121	-258.121	0		
Resultado do Rendimento Integral	0	0	0	-69.341	18.427	0	430.278	379.364		
Saldo em 31.12.2013 (em NCA's)	1.990.000	0	125.000	2.549	-624	-241.050	430.278	2.306.153		
Saldo em 31.12.2011	1.990.000	0	125.000	0	0	-687.277	188.106	1.615.829		
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior	0	0	0	71.889	-19.051	188.106	-188.106	0		
Resultado do Rendimento Integral	0	0	0	0	0	0	258.121	310.960		
Saldo em 31.12.2012 (em NCA's)	1.990.000	0	125.000	71.889	-19.051	-499.171	258.121	1.926.789		

O Conselho de Administração



O Técnico Oficial de Contas



Demonstração do Rendimento Integral da Dif Broker, Sociedade Corretora, SA, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Rubricas	Eur	
	2013	2012
Resultado do Período	430.278	258.121
Ganhos/Perdas de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-69.341	71.889
Impostos diferidos	18.427	-19.051
Total do Rendimento Integral do Período Líquido de Impostos	379.364	310.960
Atribuído a:		
Accionistas da Dif Broker, SA	379.364	310.960
Interesses Minoritários		

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas



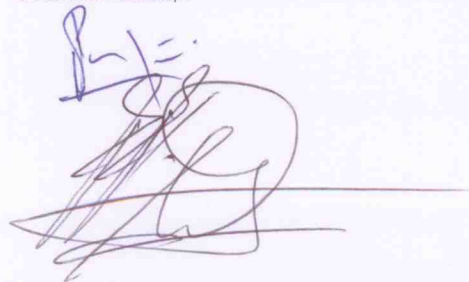
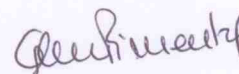
Demonstração de Fluxos de Caixa para os Exercícios de 2013 e 2012, da Dif Broker, Sociedade Corretora, SA

	Eur	
	2013	2012
Actividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	430.278	258.121
Ajustamentos		
Depreciações e Amortizações	25.771	32.663
Provisões	30.516	2.242
Resultados Financeiros	-70.267	-126.379
Impostos Diferidos		
Diminuição das Dívidas de Terceiros	-9.715.049	-4.502.070
Aumento das Dívidas a Terceiros	9.657.618	4.452.677
Aumento de Acrescimos de Proveitos		
Diminuição dos Custos Diferidos de Custos		
Juros recebidos		
Mais Valias	-73.606	
Aumento dos Passivos por Impostos Correntes	103.011	-30.017
Aumento dos Proveitos Diferidos		
Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais	388.272	87.238
Actividades de Investimento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares	49.821	41.253
Juros das Obrigações	35.778	39.969
Investimentos Financeiros	1.414.819	790.340
	1.500.418	871.562
Pagamentos Respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	55.423	1.341.582
Activos Intangíveis		
Activos Tangíveis	32.844	12.336
	88.267	1.353.918
Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento	1.412.151	-482.356
Actividades de Financiamento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares	313	
	313	0
Pagamentos Respeitantes a:		
Empréstimos Obtidos		
Juros e Custos Similares	3.965	
	3.965	0
Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento	-3.652	0
Variações de Caixa e seus Equivalentes	1.796.771	-395.118
Efeito das Diferenças de Câmbio		
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	495.284	890.402
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	2.292.055	495.284
Variações de Caixa e seus Equivalentes	1.796.771	-395.118

Nota: A Rubrica de "Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período" refere-se às rubricas Caixa, Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, que dizem respeito ao património da Sociedade Dif Broker, SA e que totalizam 1,796,711€ em 2013 e 495,284€ em 2012 e. No balanço a rubrica "Disponibilidades em OIC" inclui os créditos de clientes que estão em contas dos bancos depositários.

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

1. INTRODUÇÃO

A Dif Broker Sociedade Corretora SA, doravante designada “sociedade”, foi constituída em 1999, tendo iniciado a actividade de intermediação financeira no ano de 2000. Tem a sua sede social no Porto, um escritório em Lisboa e uma sucursal em Espanha, com três escritórios, em Madrid, Barcelona e em Tenerife. A sociedade conta ainda com um agente vinculado na Polónia que tem um desk próprio em Lisboa e com uma colaborada polaca.

Está registada no Banco de Portugal, CMVM – Comissão de Mercados e Valores Mobiliários, CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores e FSA – Financial Services Authority.

A Sociedade tem por objecto a realização de todas as operações permitidas às Sociedades Corretoras, nomeadamente:

- compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros;
- gestão de carteiras de clientes;
- consultoria de investimento;
- guarda de valores mobiliários;
- cobrança de rendimentos de valores mobiliários;
- exercício de outros direitos sociais e ainda outras actividades desde que autorizadas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pelo Conselho de Administração em 31 de Janeiro de 2014 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) conforme definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal e de acordo com os modelos previstos na Instrução 18/2005 do Banco de Portugal.

As NCA baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com excepção das seguintes áreas:

- Valorimetria e provisionamento do crédito concedido – baseado nas regras definidas pelo aviso 3/2005 do Banco de Portugal.
- Benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para as IFRS;
- Eliminação da opção do justo valor para valorização de activos tangíveis.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, com base nos registos contabilísticos da Sociedade.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.2 ALTERAÇÕES DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.2.1. Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na actividade da Sociedade cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2012 e que a Sociedade não adoptou antecipadamente são apresentadas na Nota 23. Estas Normas serão adoptadas a partir da data do endosso pela UE.

2.3 INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A Sociedade não procedeu a alterações de práticas e políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

2.4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.4.1. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, após reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes activos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva (que corresponde normalmente à taxa nominal), deduzido das perdas por imparidade, se aplicável. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. As perdas por imparidade, se existentes, são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

2.4.2 ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os activos financeiros disponíveis para venda compreendem os instrumentos em activos financeiros que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidade de liquidez ou alterações de taxa de juros, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A 31 de Dezembro de 2013 esta rubrica inclui os investimentos efectuados em títulos de dívida pública portuguesa.

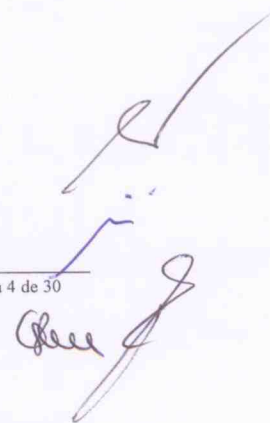
Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas de imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda”. Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

Os activos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objectivos de imparidade.

2.4.3. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade se existentes. As amortizações são calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais têm subjacente, os diferentes tipos de imobilizado de acordo com os períodos de vida útil a seguir indicados:

	Anos
Obras em Edifícios Arrendados	10
Equipamento	
Instalações	10
Mobiliário e material	8
Equipamento Informático	3
Outras Imobilizações Corpóreas	8



Activos tangíveis adquiridos em locação financeira Os activos tangíveis adquiridos através de operações de locação, em que a sociedade detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

2.4.4. ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo de aquisição.

Após o reconhecimento inicial os activos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

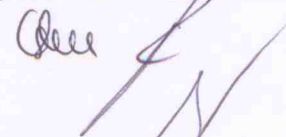
A sociedade apenas detém activos intangíveis com vida útil finita “Softwares”, estes são amortizados numa base linear durante o período de vida económica esperada, que actualmente se encontra nos três anos.

2.4.5 ACTIVOS EM REGIME DE LOCAÇÃO

A sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

2.4.6. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Os passivos financeiros representativos de depósitos de clientes e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "C. Lee" followed by a large, stylized flourish.

pela contraprestação recebida, líquida dos custos de transacção directamente associados. Estes passivos não são remunerados.

2.4.7. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e esta possa ser determinada com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.4.8. TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

São reconhecidas pelo câmbio verificado no dia da transacção. Na data do balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos utilizando o câmbio de fecho. No caso da Dif Broker, o risco cambial é totalmente assumido pelo cliente, em moedas que não Euro. Os clientes com activos em moeda estrangeira estão sujeitas à valorização cambial apuradas dia 31 de Dezembro à taxa de câmbio equivalente ao fixing das 17 horas locais de NY, ou 22h de Lisboa.

2.4.9. OS CUSTOS E PROVEITOS

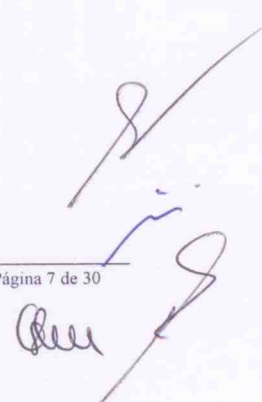
Os custos e proveitos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

2.4.10. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A Autoridade Tributária e Aduaneira pode rever as declarações fiscais e efectuar correcções durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham sido apurados prejuízos fiscais, tenham sido considerados benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções tributárias, reclamações ou impugnações judiciais, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da sociedade relativamente aos exercícios de 2010 a 2013 poderão ser sujeitas a ajustamentos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em 2013, a sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 25%, acrescida de derrama municipal à taxa de 1,5% sobre a matéria colectável. Adicionalmente, e uma vez que a matéria colectável da Empresa não excede € 1.500.000 não há lugar à aplicação da taxa referente a derrama estadual.

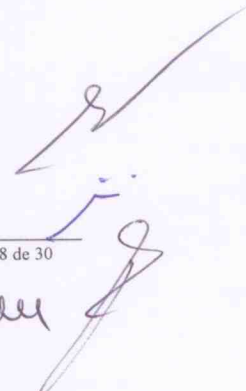
A Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira às declarações de rendimento submetidas, referentes aos referidos exercícios, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is located in the bottom right corner of the page.

	31/12/2013	31/12/2012
Imposto corrente	169.682	105.424
Impostos diferidos		
Gastos com impostos sobre o rendimento	169.682	105.424
<hr/>		
Resultado liquido do Periodo	430.278	258.121
Gastos com impostos sobre o rendimento apurado	169.682	105.424
Diferenças permanente		
Acréscimos e deduções	13.433	10.914
Diferenças temporárias		
Gasto com imposto sobre o Rendimento apurado à taxa de 26,5%	162.317	99.231
	162.317	99.231
Tributações autónomas	7.365	6.192
Ajustamentos relativos ao imposto de periodos anteriores		
Gasto com Impostos sobre o rendimento	169.682	105.423

2.4.10. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento, e nas acções que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistos, com base na informação disponível. Alteração nos factos e circunstâncias subsequentes podem conduzir à revisão das estimativas no futuro pelo que os resultados reais poderão vir a diferir das estimativas presentes.



3. NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos à ordem junto de instituições no país e estrangeiro:

Disponibilidades em Instituições de Crédito	31/12/2013	31/12/2012
Instituições de Crédito no País	79.901	67.583
Instituições de Crédito no Estrangeiro	9.294.770	7.419.564
	9.374.671	7.487.147

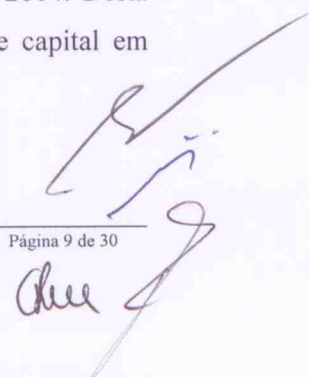
Os montantes referidos no mapa incluem património da Sociedade e o património de clientes. O montante das disponibilidades afectas a clientes é de € 9.262.948 e encontra-se no balancete da Sociedade devidamente segregado do seu património.

2. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A sociedade detém Obrigações de rendimento fixo da República Portuguesa constituída por 55.500 títulos que visam responder ao estabelecido no Regulamento da CMVM nº2/2000 - Sistema de Indemnização de Investidores, criado pelo Dec. Lei nº 222/99 de 22 de Junho, com o objectivo de proteger os pequenos investidores. Estes títulos vencem-se em Outubro de 2015.

No exercício de 2013 esta carteira foi reforçada, para fazer face as necessidades de impostas no Regulamento nº 2/2000 CMVM e os títulos substituídos por outros com maturidade mais longa.

A sociedade detinha na sua carteira de títulos OT que foram alienadas no início de 2014. Desta alienação resultou um ganho de 73.919€. Não houve qualquer reinvestimento deste capital em títulos.



Natureza e Espécie dos Títulos	Quant.	Valor Nominal	Valor Aquisição	Valor de Cotação	Valor dos Títulos	Juros Corridos	Valor de Balanço
B. TÍTULOS DETIDOS PARA VENDA							
Valores de Rendimento Fixo-de Outros Emissores							
De Dívida Pública Portuguesa							
A curto prazo							
A médio e longo prazos							
Obrigações do Tesouro							
O.T. Jun/2005-2015	45.500	1	1,0121	1,0338	47.037	358	47.395
O.T. Jun/2005-2015	10.000	1	1,0209	1,0343	10.343	72	10.415
Total	55.500				57.380	429	57.805

3. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos a curto prazo junto de Instituições de Crédito:

Disponibilidades em Instituições de Crédito	31/12/2013	31/12/2012
Instituições de Crédito no País	36.180.000	28.290.000
Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Juros Totais	263.049	188.235
	36.443.049	28.478.235

Os montantes registados em “Instituições de Crédito no País” e em “Instituições de Crédito no Estrangeiro” mapa incluem património da sociedade e o património dos clientes no valor de € 2.180.000 e € 34.000.000 respectivamente.

O montante de recursos próprios médios no ano de 2013 aplicado em instituições de crédito foi de €1.989.166/mês a uma taxa média de 3.68%.

4. CRÉDITO A CLIENTES

O detalhe desta rubrica era em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, o seguinte:

	31/12/2013	31/12/2012
Crédito e Juros Vencidos		
De 1 a 5 anos	71.069	71.069
	71.069	71.069

Os saldos desta rubrica encontram-se totalmente provisionados e os saldos iniciais tiveram origem no exercício de 2003.

5. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os movimentos e saldos a 31 de Dezembro de 2013 nas rubricas outros Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis são apresentados no anexo II.

5.1 Activos em Regime de Locação Financeira

Durante o exercício de 2013 foi celebrado um contrato de locação financeira que foi relevado na contabilidade da sociedade, como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

As quantias escrituradas do bem em regime de locação financeira à data de balanço são:

Bem	Custo	Depreciações	Quantia Escriturada
Equipamento de transporte	49.300	-8.217	41.083
	49.300	-8.217	41.083

O total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço, e o seu valor presente, repartido por períodos de vencimento encontra-se detalhado do modo seguinte:

	2013	
	Pagamentos Mínimos	Valor Presente dos Pagamentos
Não mais de um ano	6.351	4.955
Mais de um ano e não mais de cinco anos	25.369	23.113
Total dos Pagamentos Mínimos	31.720	28.068
Encargos Financeiros	-3.652	
Valor Presente dos Pagamentos	28.068	28.068

6. OUTROS ACTIVOS

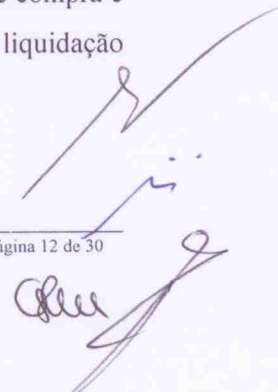
Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2013	31/12/2012
Devedores e Outras Aplicações	181.828	146.657
Proveitos a Receber	230.950	53.797
Despesas com Custo Diferido	4.569	4.569
Outras Contas de Regularização	2.695.223	1.253.009
	3.112.570	1.458.032

A rubrica de devedores e outras aplicações engloba maioritariamente os saldos com o sector público administrativo no montante de 156.602 euros relativos ao IVA a recuperar da sucursal de Espanha.

Relativamente ao terceiro trimestre do exercício, foram reconhecidos rendimentos, provenientes de fees de gestão do fundo. Estas importâncias foram registadas na rubrica proveitos a receber e regularizadas em Janeiro.

O saldo da rubrica - outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.



7. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2013	31/12/2012
Credores por Op. Sobre Valores Mobiliários	43.480.896	35.454.930
Credores por Fornecimento de Bens		109.891
Credores por Locação Financeira		
Sector Público Administrativo		64.847
	43.480.896	35.629.669

O aumento na rubrica de recursos de clientes e outros empréstimos deve-se à manutenção no exercício económico de 2013, da estratégia de crescimento, sobretudo internacional, que deu o primeiro impulso em 2009, com o crescimento da oferta de produtos, o que gerou o aumento do volume de transacções e do número de clientes activos. Estes factores em conjunto contribuem para o aumento significativo dos recursos de clientes, comparativamente com o exercício findo.

As rubricas de credores por fornecimento de bens e credores por locação financeira nas demonstrações financeiras de 2013 foram classificadas nesta rubrica. Em 2012 classificou-se estes montantes na rubrica de Outros Passivos (ver nota 10).

8. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões constituídas estão de acordo com o Aviso n.º 3/2005 do Banco de Portugal e desdobram-se em provisões para crédito vencido – outros créditos, e provisões diversas - para outros riscos e encargos.

Relativamente aos créditos vencidos, todos com uma antiguidade superior a 24 meses, estão provisionados, pela totalidade desde o exercício de 2002 (Nota 3). A sociedade diligenciou e continuará a diligenciar no sentido de recuperação dos créditos.

Adicionalmente, no exercício foi constituída uma provisão para fazer face a prováveis dispêndios futuros, relacionadas com uma queixa de um cliente. Depois de enveredados todos os esforços na tentativa de resolução da reclamação, o queixoso avançou com uma acção junto das instâncias judiciais.

As provisões constituídas resumem-se no quadro seguinte:

Rubrica de Provisões	Saldo no início do ano	Movimento Acumulado de Provisões				Saldo Final
		Dotações	Utilizações	Anulações reposições	Transf.	
9. Para Riscos Gerais de Crédito	874					874
13. Outras	52.164	30.516				82.680
Total	53.038	30.516	0	0	0	83.554

De acordo com o previsto na política contabilística referida no nº 6) do capítulo II procede-se à divulgação dos passivos contingentes:

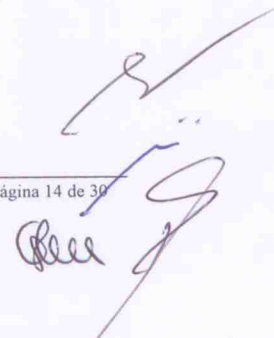
Foram identificados passivos contingentes no montante máximo de cerca de 12.649 € em relação aos quais é convicção da Administração que não é provável o futuro dispêndio de recursos por parte da Sociedade.

9. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

O saldo desta rubrica respeita as retenções efectuadas por conta de terceiros que serão pagas em Janeiro de 2014.

10. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



	31/12/2013	31/12/2012
Credores por Fornecimentos de Bens	303.542	
Credores por Locação Financeira	34.617	
Custos a Pagar/Fornecedores	88.878	62.861
Outras Contas de Regularização	2.695.223	1.253.009
	3.122.260	1.315.870

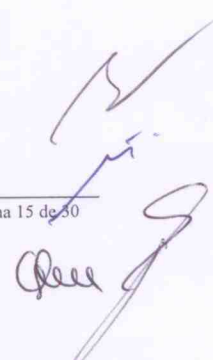
As rubricas de credores por fornecimento de bens nas demonstrações financeiras de 2012 foram classificadas na rubrica recursos de clientes e outros empréstimos. Em 2013 reclassificou-se estes montantes para a rubrica de Outros Passivos, como se demonstra no quadro acima (ver nota 7).

A rubrica de custos a pagar / fornecedores engloba os montantes de gastos incorridos no exercício, cuja liquidação ainda não ocorreu. A principal componente é relativa a encargos com o pessoal – férias e subsídio de férias relativas a 2013, cujo pagamento irá ocorrer em 2014. As partes restantes são relativa a fornecimentos e serviços, imputáveis ao exercício.

O saldo da rubrica - outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.

11. CAPITAL

O capital social da sociedade está representado por 3.980.000, acções com um valor nominal de 0.5€. Conforme o n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 196.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/82, de 31 de Dezembro, o valor do capital social mínimo exigido é de € 350.000.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

	31/12/2012	Aumentos	Diminuições	31/12/2013
Capital	1.990.000			1.990.000
Prémio de Emissão de Acções	125.000			125.000
Reservas	1.237			1.237
Reservas de Reavaliação	71.889	2.548	71.889	2.548
Reservas por Imposto Diferido	-19.051	19.051	624	-624
Resultados Transitados	-500.408	258.121		-242.287
Resultados Liq. do Exercício	258.121	430.278	258.121	430.278
	1.926.788	709.998	330.634	2.306.152

12. MARGEM FINANCEIRA

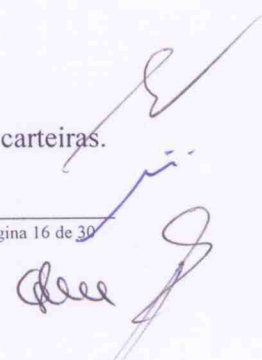
Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2013	31/12/2012
Juros e rendimentos similares		
Aplicações em Instituições Financeiras	74.232	29.731
De Títulos Detidos até a Maturidade		72.361
	74.232	102.093
Rubricas	31/12/2013	31/12/2012
Juros e Encargos similares		
Recursos de Outras Inst. de Crédito	3.965	1.074
	3.965	1.074
Margem Financeira	70.267	101.019

No exercício corrente os rendimentos de aplicações em Instituições Financeiras aumentaram por via do aumento dos investimentos efectuados nestes produtos.

13. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos da sociedade estão distribuídos por dois produtos: corretagem e gestão de carteiras.



Proveitos por Segmento de Negócio	31/12/2011	31/12/2012
Comissões de Corretagem	2.443.579	2.598.777
Comissões de Gestão de Carteiras	84.557	91.698
Outras Comissões	519.111	205.102
	3.047.247	2.895.577

O aumento dos rendimentos de serviços e comissões é resultado do esforço e investimento de crescimento sustentado que a Sociedade tem procurado nos últimos exercícios. Este crescimento baseia-se numa oferta mais diversificada de produtos a nível nacional e à expansão internacional que a sociedade tem vindo a realizar, mesmo em condições de mercado adversas, situação esta que justifica o aumento da rubrica de “outras comissões”, que passou a incorporar uma nova comissão cobrada sobre os ganhos de liquidez dos clientes.

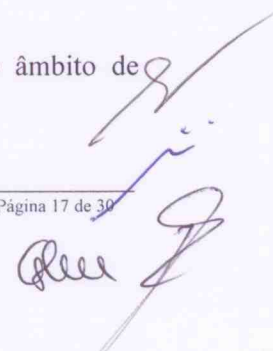
14. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica reflecte as comissões de liquidação, custódia e serviços bancários, suportados com o banco custodiante, bem como as comissões pagas a prospectores e gestores:

Comissões	31/12/2013	31/12/2012
Por Depósito e Guarda de Valores	450.647	494.094
Outras	2.824	3.960
Para Prospectores - Gestores		
Nacionais	34.135	62.319
Internacionais	2.056.898	1.741.237
	2.544.504	2.301.611

A rubrica de encargos com comissões de gestão e transacção respeita ao proporcional auferido pela Saxobank no âmbito da corretagem online e gestão de carteiras.

O montante de custos incorridos com prospectores decorrem de encargos com no âmbito de angariação de clientes para a sociedade.



15. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Outros Proveitos e Lucros	31/12/2013	31/12/2012
Proveitos pela Prestação de Serviços	16.240	9.316
Comissões de Retrocessão	425.480	396.916
Honorários / Comissões Fundo	589.887	317.284
Outros	10.041	5.113
Total	1.041.648	728.629

A evolução das comissões de retrocessão está associada à exposição dos clientes ao risco com a utilização de instrumentos financeiros derivados e dos quais a Sociedade aufere devoluções.

Adicionalmente, a compra de unidades de participação para clientes de gestão de carteira qualificados de um fundo constituído numa sociedade gestora internacional de que a Dif Broker é o adviser gerou receitas no montante de 589.887€, confirmando as expectativas e o optimismo neste produto.

16. REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os custos incorridos com os Órgãos Administração e Fiscalização são como se seguem:

Órgãos Administração: 91.307€

Órgãos de Fiscalização: 19.000€ sujeito a Iva e incluem a Certificação Legal de Contas, o Relatório de Controlo Interno de acordo com o Aviso 5/2008 do Banco de Portugal e o Relatório para a CMVM – art.º 304 do Código dos Valores Mobiliários.

17. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de gastos gerais administrativos decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	31/12/2013	31/12/2012
Água Energias e Combustíveis	17.642	15.921
Material e Utensílios de Desgaste Rápido	12.959	14.185
Rendas e Alugueres	119.718	123.296
Comunicações e Despesas de Expedição	55.178	53.863
Deslocações e Estadas	46.470	59.567
Publicidade	117.617	82.612
Custos com Trabalho Independente	26.677	20.609
Serviços Especializados - Informática	95.987	107.670
Serviços Especializados - Auditoria, Formação, Limpeza	50.339	23.224
Serviços Especializados - Consultoria	1.538	20.366
Serviços Especializados - Entidades Financeiras	22.965	66.897
Outros	20.093	48.290
Total	587.181	636.500

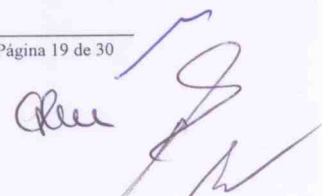
O exercício de uma gestão activa no controlo e desvio de gastos gerais administrativos tem como resultado a quase inexistência de desvios relativamente ao exercício transacto. Verifica-se inclusive uma ligeira diminuição. As variações ocorreram em sub rubricas, de acordo com necessidades em áreas específicas, como seja a publicidade em novos mercados.

18. CARTEIA DE ACTIVOS SOB GESTÃO

Em 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade tinha carteiras sob gestão no montante de 12.398.530€ – doze milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta, (14.427.112€ – catorze milhões, quatrocentos e vinte sete mil, cento e onze euro em 2012).

19. EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica de contas extrapatrimoniais totalizava a 31 de Dezembro de 2013 o montante de 175.035.342 (cento e setenta e cinco milhões, trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois euro), este valor incorpora as responsabilidades com o Sistema de Indemnização a Investidores, o



Depósito e Guarda de Títulos, os valores Administrados pela Instituição e os Serviços Prestados por Terceiros, repartido da seguinte forma:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Responsabilidade Potencial com o SII	56.916	49.757
Responsabilidade por Prestação de Serviços de Depósito e Guarda de Valores	75.090.683	45.540.533
Valores Admnistrados pela Instituição	12.398.530	14.247.112
Serviços Prestados por Terceiros por Depósito e Guarda de Valores	87.489.213	59.823.384
Total	175.035.342	119.660.786

20. PARTES RELACIONADAS

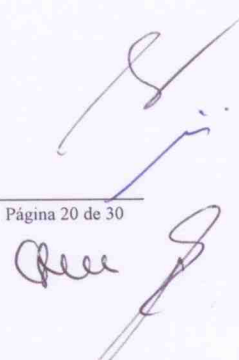
Tendo em conta as definições da Norma Internacional de Contabilidade nº 24, seguidamente apresenta-se a lista de partes relacionadas da Sociedade:

Os Accionistas a 31 de Dezembro de 2013 com mais de 2% das acções da Dif Broker eram:

- Emerging Trade, Comércio Electrónico, S.A.
- Inerval Estratégias e Inversiones, S.L.
- Pedro Miguel de Oliveira Lino (*)
- Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto
- Tanja, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Carlos Francisco Esteves dos Santos
- Adolfo Alonso Trigueiro (**)
- Anabela Maria Morgado Faria

(*) – Via participação na Emerging Trade, Comércio Electrónico S.A.

(**) – Considerando a participação na Inerval, Estratégias e Inversiones, SL

Several handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page.

Os elementos do Conselho de Administração são:

- Pedro Miguel de Oliveira Lino
- Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto
- Adolfo Alonso Trigueiro

As Sociedades onde os accionistas ou membros do Conselho de Administração têm influência significativa são:

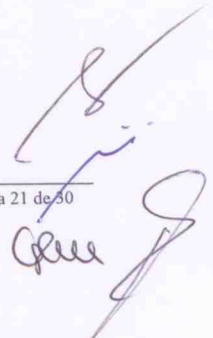
- Emerging Trade, Comércio Electrónico, S.A.
- Inerval, Estratégias e Inversiones, S.L.
- Kelio, Serviços y Consultoria Financeira; S.L.
- Tanja, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Os saldos em 31 de Dezembro de 2013 com partes relacionadas são os seguintes:

Rubrica	Accionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde accionistas ou membros do CA têm influência significativa
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos			
Credores por Operações Sobre Valores Mobiliários	1.996.025	694.756	67.650
Fornecedores de Bens e Serviços			172.474
Total	1.996.025	694.756	240.124

- As transacções realizadas no exercício com partes relacionadas respeitam somente à Inerval, Estratégias e Inversiones, S.L. e Kelio, Serviços y Consultoria Financeira, S.L. totalizam o seguinte:

Rubrica	Accionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde accionistas ou membros do CA têm influência significativa
Encargos com Serviços e Comissões			1.649.623



As remunerações dos órgãos de administração encontram-se divulgadas na Nota 16 deste capítulo.

21. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando as actividades da Sociedade e o facto de que a principal fonte de receitas advém das comissões recebidas relativas à actividade de corretagem e gestão de activos, a exposição da Sociedade ao risco de instrumentos financeiros é nula. O risco de mercado das carteiras sob gestão pela Sociedade é assumido na totalidade pelos seus detentores, tendo em conta perfis previamente definidos no processo de abertura de conta.

Ao nível do risco de crédito, ou seja a probabilidade de perda devida à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Sociedade, limita-se à rubrica de Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito, na medida em que os restantes saldos se encontram adequadamente provisionados, e que a Dif Broker não concede crédito aos seus clientes.

Quanto ao risco de liquidez, a segregação dos fundos provenientes de clientes assegura a sua completa disponibilidade para restituição ou uso quando assim requerido pelos mesmos.

22. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Não foram identificados eventos subsequentes a 31 de Dezembro de 2013, que exijam ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras apresentadas.

23. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na actividade do Banco cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2013 e que o Banco não adoptou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

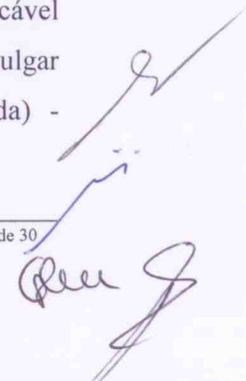
IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

DE ACORDO COM O ENDOSSO ,as emendas a esta norma são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de activos financeiros e passivos financeiros.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Alex J", is written over the bottom right corner of the page.

IAS 36 – Imparidade de activos (Emenda): Divulgações da quantia recuperável para activos não financeiros

A emenda elimina a obrigatoriedade de divulgação do valor recuperável de unidades geradoras de caixa que incluam activos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, desde que não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, com o objectivo de eliminar a consequência não intencional existente na norma que obrigava à divulgação de informação comercial sensível. Passou a ser obrigatório divulgar: (i) informação adicional sobre o justo valor dos activos em imparidade quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custo de vender e (ii) informação sobre as taxas de desconto usadas quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custos de vender que use uma técnica de valorização ao valor actual.

DE ACORDO COM O ENDOSSO (Regulamento EU nº 1374/2013, de 19 de Dezembro), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação é retrospectiva.

AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA EU:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos Financeiros:

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Acções

Actualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance..

IFRS 3 Combinações de Negócios

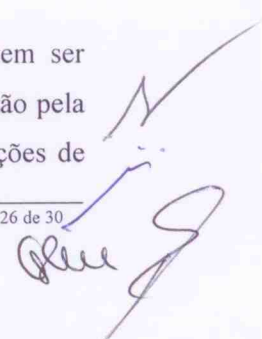
Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmentos.A divulgação dareconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis com o total de activos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de



mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Activos fixos tangíveis

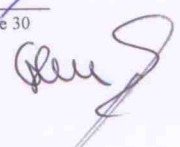
No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Activos intangíveis

No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rui", is located in the bottom right corner of the page.

As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Actualiza a excepção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

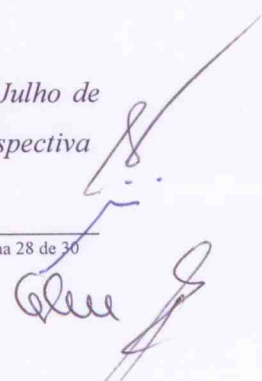
IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Actualiza o parágrafo 52 no sentido de a excepção ao porfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de activos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica a interrelação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Glee", is written over the page number and extends into the margin.

IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que:

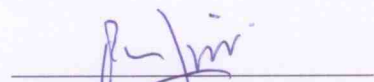
- (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a actividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante
- (ii) deve ser efectuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a actividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e
- (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um activo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras da empresa.

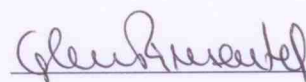
Porto, 31 de Janeiro, de 2014

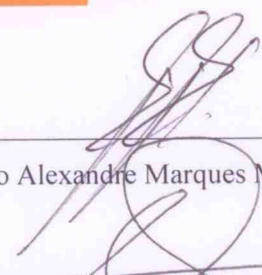
O Conselho de Administração



Pedro Miguel de Oliveira Lino

O Técnico Oficial de Contas





Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto



Adolfo Alonso Trigueiro

Activos Tangíveis e Intangíveis

Anexo II

Contas	Saldo do exercício anterior		Amortizações acumuladas	Aumentos		Amortizações do exercício	Valor Líquido a 31.12.2013
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas		Aquisições	Reavaliações (líquido)		
Outros Activos Intangíveis							
Sis. Tratamento Automático Dados	748.691,19	745.908,85				2.782,34	0,00
Outros Activos Intangíveis	43.752,64	43.752,64				0,00	0,00
Total Imobilizações Incorpóreas	792.443,83	789.661,49		0,00		2.782,34	0,00
Outros Activos Tangíveis							
De Serviço Próprio	214.569,79	197.180,39		14.251,40		6.774,29	24.866,51
Máquinas e Ferramentas	198.699,13	176.316,71				1.531,33	20.851,09
Equipamento Informático	264.276,82	263.814,67		4.439,74		3.997,80	904,09
Instalações Interiores	117.656,58	105.216,55		0,00			12.440,03
Outro Equipamento	22.439,11	22.439,11		49.300,00		10.684,89	38.615,11
Património Artístico	66.949,03						66.949,03
Total Imobilizações Corpóreas	884.590,46	764.967,43		67.991,14		22.988,31	164.625,86
TOTAIS	1.677.034,29	1.554.628,92		67.991,14		25.770,65	164.625,86

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013 e 2012.



Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de DIF Broker - Sociedade Corretora, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 49.153.060 Euros e um total de capital próprio de 2.306.153 Euros, incluindo um resultado líquido de 430.278 Euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as variações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da DIF Broker - Sociedade Corretora, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as variações nos capitais próprios e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA'S) tal como definidas pelo Banco de Portugal no Aviso 1/2005.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 25 de Março de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão as Demonstrações financeira e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Dif Broker - Sociedade Corretora, S.A, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da Sociedade tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistema de controlo interno;
- Estivémos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da Sociedade e outros;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei e/ou do contrato de sociedade;

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

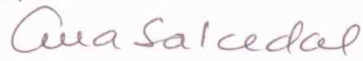
Procedemos à acção de fiscalização da DIF BROKER - Sociedade Corretora, S.A nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2013 cumpre os requisitos do Código das Sociedades, tendo sido afecta à cobertura de prejuízos de anos anteriores;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2013 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais.
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2013, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis

Lisboa, 25 de Março de 2014

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)